



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 22, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Concede gozo de 12 dias de férias regulamentares para o servidor **Guilherme Malaquias Ferreira**, Técnico em Manutenção de Hardware.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 67/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Ficam concedidos para o **Guilherme Malaquias Ferreira**, Técnico em Manutenção de Hardware, 12 (doze) dias de férias regulamentares, de 22 de abril a 03 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 01 de abril de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente